



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 002/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reajustar o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores municipais para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Após estudos realizados em conjunto com a Divisão de Contabilidade, constatou-se que o Município possui capacidade financeira para implementar o reajuste, que supera o índice de inflação registrado no último período (4,77%, conforme o INPC/IBGE).

O ajuste proposto respeita a proporcionalidade prevista no Artigo 3º da Lei nº 1.620/2022, que estabelece:

Art. 3º – O auxílio-alimentação é devido aos servidores assíduos para cobrir despesas com alimentação em dias de trabalho normal e será concedido proporcionalmente à carga horária laboral, nos seguintes termos:

- I – 100% do benefício para os servidores que trabalham 44 horas semanais, 40 horas semanais ou estejam sob regime de dedicação integral;
- II – 75% do benefício para os servidores que trabalham 30 horas semanais;
- III – 50% do benefício para os servidores que trabalham 20 horas semanais.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com a legislação vigente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.
CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI ____/2025.

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.620 de 19 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O valor do benefício mensal a que se refere este artigo será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao cumprimento do período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2025.

Joaquim Távora, em 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 03/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Concessão de reajuste do valor do auxílio alimentação aos servidores municipais.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a concessão de reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores municipais, que passará a ser de R\$ 320,00 para os cargos com carga horária semanal de 40 horas.

Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram utilizados dados relativos ao mês de dezembro de 2024 e atualizado o valor do auxílio alimentação para R\$ 320,00 mensais, conforme tabelas abaixo.

| VALORES EM DEZEMBRO DE 2024 | | | |
|---|----------------------|--------------|---------------|
| Carga Horária | Quantidade de cargos | Valor | Total |
| 20 horas semanais | 124 | R\$ 150,00 | R\$ 18.600,00 |
| 30 horas semanais | 5 | R\$ 225,00 | R\$ 1.125,00 |
| 40 horas semanais | 275 | R\$ 300,00 | R\$ 82.500,00 |
| Desconto taxa da empresa Administradora | -7,30% | R\$ 7.462,43 | |
| | Valor total mensal | | R\$ 94.762,58 |

| VALORES APÓS REAJUSTE PARA R\$ 320,00 | | | |
|---|----------------------|--------------|----------------|
| Carga Horária | Quantidade de cargos | Valor | Total |
| 20 horas semanais | 124 | R\$ 160,00 | R\$ 19.840,00 |
| 30 horas semanais | 5 | R\$ 240,00 | R\$ 1200,00 |
| 40 horas semanais | 275 | R\$ 320,00 | R\$ 88.000,00 |
| Desconto taxa da empresa Administradora | -7,30% | R\$ 7.959,92 | |
| | Valor total mensal | | R\$ 101.080,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Valor utilizado como base de cálculo: | R\$ 6.317,51 |
|---------------------------------------|--------------|

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

| Especificação | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| 1. Receita Prevista | 78.000.000,00 | 81.900.000,00 | 85.995.000,00 |
| 2. Custo do Evento reposição inflacionária | 75.810,06 | 79.600,56 | 83.580,59 |
| 3. Impacto Orçamentário (2/1)*100 | 0,097% | 0,097% | 0,097% |

3. IMPACTO FINANCEIRO

| Especificação | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| Tipo | NEGATIVO | NEGATIVO | NEGATIVO |
| Valor | 75.810,06 | 79.600,56 | 83.580,59 |

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

| | |
|---|-------------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025: | R\$ 73.639.106,66 |
|---|-------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|-------------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026: | R\$ 76.584.670,93 |
|---|-------------------|

| | |
|---|-------------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027: | R\$ 80.413.904,47 |
|---|-------------------|

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

| | |
|--|---------------|
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025: | R\$ 75.810,06 |
|--|---------------|

| | |
|--|---------------|
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026: | R\$ 79.600,56 |
|--|---------------|

| | |
|--|---------------|
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027: | R\$ 83.580,59 |
|--|---------------|

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

| | |
|--|------------|
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025: | NÃO HAVERÁ |
|--|------------|

| | |
|--|------------|
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026: | NÃO HAVERÁ |
|--|------------|

| | |
|--|------------|
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027: | NÃO HAVERÁ |
|--|------------|

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Sob o aspecto orçamentário espera-se um impacto no orçamento geral de aproximadamente 0,097% no exercício financeiro de 2025, 0,097% em 2026 e de 0,097% em 2027. Já sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 75.810,06 no exercício financeiro de 2025, R\$ 79.600,56 em 2026 e de R\$ 83.580,59 em 2027.

Não haverá impacto no índice de gastos com pessoal, uma vez que de acordo com o Acórdão nº 2387/19 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a despesa com pessoal deve considerar todas as espécies remuneratórias e o auxílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

alimentação possui natureza indenizatória, ficando excluído, portanto, do índice de gastos com pessoal.

Joaquim Távora, 14 de janeiro de 2024



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas dos Santos Vaz".

LUCAS DOS SANTOS VAZ
Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade: Impacto para concessão de Reajuste no vale alimentação dos servidores municipais para R\$ 320,00

| Carga Horária | Quantidade de cargos | Valor | Total |
|---|----------------------|------------|---------------|
| 20 horas semanais | 124 | R\$ 150,00 | R\$ 18.600,00 |
| 30 horas semanais | 5 | R\$ 225,00 | R\$ 1.125,00 |
| 40 horas semanais | 275 | R\$ 300,00 | R\$ 82.500,00 |
| Desconto taxa da empresa Administradora | -7,30% | | R\$ 7.462,43 |
| | Valor total mensal | | R\$ 94.762,58 |

| Carga Horária | Quantidade de cargos | Valor | Total |
|---|----------------------|------------|----------------|
| 20 horas semanais | 124 | R\$ 160,00 | R\$ 19.840,00 |
| 30 horas semanais | 5 | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |
| 40 horas semanais | 275 | R\$ 320,00 | R\$ 88.000,00 |
| Desconto taxa da empresa Administradora | -7,30% | | R\$ 7.959,92 |
| | Valor total mensal | | R\$ 101.080,08 |

Valor Mensal Atual: R\$ 94.762,58 Valor após reajuste: R\$ 101.080,08

Valor utilizado como base de cálculo: R\$ 6.317,51

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

| | | |
|---------------------|----------------------|------------------------------|
| Janeiro | R\$ 6.317,51 | Gratificação Natalina: R\$ - |
| Fevereiro | R\$ 6.317,51 | Férias: R\$ - |
| Março | R\$ 6.317,51 | 1/3 de Férias: R\$ - |
| Abril | R\$ 6.317,51 | |
| Maio | R\$ 6.317,51 | |
| Junho | R\$ 6.317,51 | Meses: 12 |
| Julho | R\$ 6.317,51 | |
| Agosto | R\$ 6.317,51 | |
| Setembro | R\$ 6.317,51 | |
| Outubro | R\$ 6.317,51 | |
| Novembro | R\$ 6.317,51 | |
| Dezembro | R\$ 6.317,51 | |
| TOTAL ANUAL: | R\$ 75.810,06 | |

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Reposição Inflacionária: 5%

| | | |
|-----------|--------------|------------------------------|
| Janeiro | R\$ 6.633,38 | Gratificação Natalina: R\$ - |
| Fevereiro | R\$ 6.633,38 | Férias: R\$ - |
| Março | R\$ 6.633,38 | 1/3 de Férias: R\$ - |
| Abril | R\$ 6.633,38 | |
| Maio | R\$ 6.633,38 | |
| Junho | R\$ 6.633,38 | |
| Julho | R\$ 6.633,38 | |
| Agosto | R\$ 6.633,38 | |

| | | | |
|--------------|-----|-----------|--|
| Setembro | R\$ | 6.633,38 | |
| Outubro | R\$ | 6.633,38 | |
| Novembro | R\$ | 6.633,38 | |
| Dezembro | R\$ | 6.633,38 | |
| TOTAL ANUAL: | R\$ | 79.600,56 | |

EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2027

Reposição Inflacionária: 5%

| | | | | |
|--------------|-----|-----------|----------------------------|---|
| Janeiro | R\$ | 6.965,05 | Gratificação Natalina: R\$ | - |
| Fevereiro | R\$ | 6.965,05 | Férias: R\$ | - |
| Março | R\$ | 6.965,05 | 1/3 de Férias: R\$ | - |
| Abril | R\$ | 6.965,05 | | |
| Maio | R\$ | 6.965,05 | | |
| Junho | R\$ | 6.965,05 | | |
| Julho | R\$ | 6.965,05 | | |
| Agosto | R\$ | 6.965,05 | | |
| Setembro | R\$ | 6.965,05 | | |
| Outubro | R\$ | 6.965,05 | | |
| Novembro | R\$ | 6.965,05 | | |
| Dezembro | R\$ | 6.965,05 | | |
| TOTAL ANUAL: | R\$ | 83.580,59 | | |

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

| | | |
|--|-----|---------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025: | R\$ | 73.639.106,66 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026: | R\$ | 76.584.670,93 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027: | R\$ | 80.413.904,47 |

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

| | | |
|--|-----|-----------|
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025: | R\$ | 75.810,06 |
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026: | R\$ | 79.600,56 |
| Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027: | R\$ | 83.580,59 |

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

| | |
|--|-------|
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025: | 0,000 |
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026: | 0,000 |
| Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027: | 0,000 |



Dados do Prestador de Serviço



Verocheque Refeicoes Ltda
Verocard
Avenida Presidente Vargas,2001 Conjunto 174 - Jardim Santa Ângela
CEP 14020-525 - Fone: (16)4009-9500 - Ribeirão Preto/ SP
faturamento.nf@verocard.com.br
Inscrição Municipal 11462001 - CPF/CNPJ 06.344.497/0001-41

Data de Geração da NFS-e
06/01/2025 08:49:02

Data de Competência
06/01/2025

Cód. de Autenticidade
7F0509222

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| | | | |
|--|--|--------------|--------------------------------------|
| Natureza da Operação Exigível | Número do RPS 7299362 | Série do RPS | Data de Emissão do RPS 06/01/2025 |
| Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo | Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo | | |

Dados do Tomador de Serviços

| | |
|--|-------------------------------------|
| CNPJ/CPF : 76.966.845/0001-06 | IM : |
| Razão Social : MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA | |
| Endereço : RUA JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA | Número : 387 |
| Complemento : | Bairro : RESIDENCIAL SAO LUCAS |
| CEP : 86455-000 | Cidade/UF : Joaquim Távora/ PR |
| Telefone : (43)3559-1122 | E-mail : rh@joaquimtavora.pr.gov.br |

Dados do Intermediário de Serviços

| | | |
|------|---------------------|--------------|
| CNPJ | Inscrição Municipal | Razão Social |
|------|---------------------|--------------|

Descrição dos Serviços

VEROCARD ALIMENTACAO: 124x150,00 = 18.600,00
VEROCARD ALIMENTACAO: 5x225,00 = 1.125,00
VEROCARD ALIMENTACAO: 275x300,00 = 82.500,00
DESCONTO ADM C : 1x-7.462,43 = -7.462,43

VENCIMENTO 12/01/2025

OBS: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.3370-7 C/C: 30301-1
PREGAO ELETRONICO 090/2022

CONTRATO 263/2022

VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO: ZERO

ESSA NF-E NAO ESTA SUJEITA A QUALQUER RETENCAO DE TRIBUTOS FEDERAIS NOS TERMOS DO

ART. 18, INST. NORM. RFB N 1.234/12

VLR APROX. DOS TRIBUTOS: FEDERAL 13,45=0,00 ESTADUAL 0,00=0,00 MUNICIPAL3,15=0,00 FONTE:IBPT

Detalhamento dos Tributos

| Atividade do Município | Aliquota | Item da LC116/2003 | Cód. NBS | Cód. CNAE |
|--|--|---|------------------------------------|--|
| 171201 - Administracao em Geral, Inclusive de Bens e Negoci... | 2,50 | 1712 | | 8299702 |
| VI. Total dos Serviços R\$ 94.762,58 | Desconto Incondicionado R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo R\$ 94.762,58 | Base de Cálculo R\$ 0,00 | Total do ISSQN R\$ 0,00 |
| PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IRRF R\$ 0,00 | CSLL R\$ 0,00 |
| | | | | Outras Retenções R\$ 0,00 |
| | | | | VI. ISSQN Retido R\$ 0,00 |
| | | | | VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 94.762,58 |
| Construção Civil | Cód. Obra : | | Art. : | |

Informações Adicionais

| |
|---|
| . |
|---|

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 03/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 14 de janeiro de 2025

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal